



Indicação nº ____/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Secretário de Manutenção e Serviços, Ary Roberto Moreira, o seguinte:

- **Indicamos a SEMMAT – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – que sejam instaladas dois contentores de lixo na Rua Albertino Fontoura, próximo a igreja católica.**

Justificativa:

Indicamos à Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT) que sejam instalados dois contentores de lixo na Rua Albertino Fontoura, nas proximidades da Igreja Católica, visando atender à demanda da comunidade local por melhores condições de coleta e descarte de resíduos sólidos.

A ausência de contentores adequados tem resultado no acúmulo irregular de lixo em vias públicas, comprometendo a limpeza urbana, gerando mau cheiro e favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos. A região possui grande circulação de pessoas, especialmente nos dias de celebrações religiosas, o que torna ainda mais necessária a organização do descarte de resíduos.

A instalação dos contentores contribuirá significativamente para a melhoria da higiene pública, da saúde coletiva e da qualidade de vida dos moradores, além de reforçar a conscientização sobre a destinação correta do lixo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 05 de setembro de 2025.

LUCAS ANDREZA DE MELLO

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003600310034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

